



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 51/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinado no procedimento SEI nº 0001049-11.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria 502/2018, nos termos das Decisões 3635/2018 e 4671/2018, do Processo SEI nº 0007138-55.2016.6.02.8000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de fevereiro de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente